



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 108/CSJT.GP.SG, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 57, de 4 de maio de 2016;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC), a serem realizadas, respectivamente, nos dias 30 e 31 de maio de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e servidor, conforme discriminado a seguir:

- Exmo. Sr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente ao dia 30/5/2016 (meia diária de viagem); e

- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 30 e 31/5/2016 (uma diária e meia de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



**CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO**